



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE
DEZEMBRO DE 2020.....**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

O Presidente da Câmara deu nota ao Vereadores presentes, que por motivos de saúde, o Vereador António Mota continuava a estar ausente, desejando-lhe rápidas melhoras e um abraço de solidariedade. Informou que o mesmo não iria ser substituído.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara** agradeceu a todos os Vereadores por estarem presentes na última Reunião de Câmara do ano de 2020. Disse que a época natalícia este ano foi um pouco diferente do que todos estavam habituados, devido à situação de pandemia, esperando que com a vinda da vacina, a situação no próximo ano volte à normalidade, de forma a que rapidamente todos consigam ultrapassar as consequências que têm sido provocadas pela pandemia.

Reportando-se ao trabalho que tem sido feito com as associações, disse que o trabalho tem sido conjunto, nomeadamente com o apoio dos Vereadores presentes, pois sem os mesmos os apoios não seriam possíveis de ser atribuídos, havendo, contudo, ainda, um longo caminho a percorrer, como tecido associativo, no que tocava a alguma educação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Afirmou que cada vez mais, as associações tinham que entender que existia um conjunto de restrições e regras que não eram impostas pelo Município, mas eram regras a nível nacional que, se não forem cumpridas, os próprios dirigentes associativos eram penalizados se não as cumprissem, cabendo por isso ao Município, que promovesse o máximo possível esse cumprimento. Disse que, por vezes, se sentia alguma resistência por parte dos dirigentes em cumprir essas normas, mas o Município estava a trabalhar para que essas mentalidades fossem mudadas.

Referiu que nos próximos meses iria entrar em vigor o novo Regulamento de Apoio às Associações, com as devidas alterações, esperando que venha a ajudar os dirigentes associativos na entrega da documentação necessária, para a atribuição do apoio a que se candidatem.

Disse que pretendia dar nota de uma posição tomada, no mês de maio, por uma das associações do Concelho, a APOFORNO que teve uma atitude louvável face à situação pandémica que se vive. Deu nota que a associação, em maio, enviou um mail dirigido a si, a informar que prescindia da candidatura ao apoio corrente, para que o valor que lhes estava destinado, pudesse ser, se esse fosse o entendimento do Município, utilizado nas IPSS, as quais, no entendimento da direção da associação, necessitariam mais desse apoio.

Reiterou que a atitude da APOFORNO tinha sido assumida num período normal de candidaturas, quando ainda não tinha existido nenhuma prorrogação do prazo para entrega das mesmas, assumindo claramente desde logo qual era a sua posição.

Informou que o Município, entre IPSS e Bombeiros, tinha ultrapassado mais de cento e cinquenta mil euros em apoios diretos, face ao combate da pandemia.

A **Vereadora Lilia Ana Águas**, dirigiu um cumprimento ao público presente, desejando que o ano de 2020 tenha sido um ano de ensinamentos para todos.

Reportando-se à evolução da covid-19 no Concelho, disse que era uma evolução positiva, tendo o Município de Oliveira do Bairro saído do risco Muito Elevado para risco Elevado, estava-se a diminuir os números de infetados, a cada dia que passava. Informou também que não havia surtos ativos, estava tudo controlado.

Afirmou que seria natural que o número de infetados subisse, indo ao encontro do que eram as expectativas nacionais, pelas circunstâncias do Natal, contudo tinha esperança que a situação em Oliveira do Bairro se mantivesse, como estava atualmente, mas caso evoluísse o Município estava preparado para dar resposta às necessidades do combate ao surto.

Informou que tinha conhecimento que a população em geral de Oliveira do Bairro iria começar a ser vacinada depois de abril, e por isso até essa altura todos tinham que se precaver o mais possível, sendo que no primeiro semestre do ano de 2021, tinha que se estar muito atento e continuar a trabalhar no combate à covid-19.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, sendo a última reunião do ano, disse que como bem tinha dito a



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadora Lília Ana, este tinha sido um ano de muitos ensinamentos e por isso queria deixar uma mensagem de tributo a todas as referências que se foram perdendo ao longo do ano, um ano também atípico a esse nível para o Concelho. Dirigiu também uma palavra de reconhecimento a todos os oliveirenses, por tudo o que aconteceu no ano de 2020, nomeadamente aos profissionais de saúde, elementos das IPSS, elementos de segurança, bombeiros e até mesmo aos autarcas, tanto da autarquia como aos das Juntas de Freguesia.

Afirmou que na sua opinião, enquanto Vereador sem pelouros, muitas vezes discordava de posições tomadas, mas reconhecia que não era fácil assumir posições em contextos que não eram de todo programados. Reiterou que não era fácil, mas assumiram-se posições, querendo por isso deixar o seu reconhecimento ao Executivo Municipal, a todos os autarcas e à população em geral.

Disse, ainda, que enquanto representante da Câmara Municipal, para além de dar o reconhecimento, também sentia orgulho em poder representar o Município para o próximo ano que se aproximava, ainda com maior responsabilidade de fazer luz, àquilo que tinha sido o sacrifício, a resiliência e tudo o que se teve que enfrentar em todos os setores.

Desejou que no próximo ano estivessem todos com o mesmo vigor, ou ainda mais, para conseguirem traduzir em melhores condições para a população e assim se conseguirem levantar das consequências trazidas pela pandemia.

Reiterou que tinha orgulho nas funções que desempenhava como Vereador no presente órgão.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que fazia suas as palavras do Vereador Álvaro Ferreira, porque em situações como a que se estava a viver todos se deviam unir em prol do bem de todo o Concelho e de todos os oliveirenses.

Reportando-se à estrada da Pedreira, informou que as tampas de saneamento estavam sobre-elevadas e não havia qualquer tipo de sinalização a alertar os condutores para esse facto.

Deu nota que em muitos locais no Concelho, se verificava a existência de árvores, que ocupavam os passeios, pois não têm as dimensões regulamentares, em alguns casos as raízes das árvores, danificaram os passeios, propondo que essas árvores, nesses locais específicos, fossem retiradas e os passeios reparados uma vez que estes serviam para as pessoas circularem e não para terem árvores de grande porte que ocupam todo o passeio.

Afirmou que era de acordo que as árvores existissem, se as mesmas tivessem a dimensão adequada, quando assim não era, deveria ser priorizada a circulação das pessoas em segurança.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu o alerta que tinha sido dado relativamente à estrada da Pedreira. Informou que no dia anterior tinha passado no local com a técnica Municipal e para além dessa constatação, tinham também falado sobre o alargamento em frente à ACUREP, que ainda não estava realizado, porque o contrato ainda não estava assinado, e sem isso não avançava.

Deu também nota da necessária correção dos níveis das valetas, por erro do empreiteiro entre outros



Oliveira do Bairro câmara municipal

acertos que têm que ser feitos nessa empreitada.

Afirmou que iria solicitar que fosse colocada a sinalização adequada pelos serviços municipais, não obstante de essa ser uma responsabilidade o empreiteiro.

No que diz respeito às árvores, informou que as mesmas, estavam a ser gradualmente retiradas, pelo facto de as mesmas estarem a danificar os passeios. Afirmou que a manutenção dos passeios era uma das responsabilidades das Juntas de Freguesia e nesse sentido caberá às Juntas de Freguesia fazer essa manutenção e o que a Câmara tem feito é que quando verifica uma situação fora do normal, reporta às Juntas de Freguesia para que as mesmas procedam em conformidade, dando-lhes as várias alternativas.

Disse esperar que em breve houvesse mais esclarecimentos, sobre a forma como os Municípios podem atuar na descentralização de competências, porque era sabido que as Juntas tinham autonomia, mas depois não tinham a capacidade técnica, o que dificultava a realização das competências e no seu entendimento poderia haver cooperação de forma a que não houvesse atropelos entre as autarquias.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 235 – NOVA ALAMEDA DA CIDADE (CEDÊNCIAS – 17.ª FASE – PROCESSO 2.25).....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da resolução de um problema que se reportava a 2011, por altura das obras da Alameda, em que tinha havido um contrato de cedência com uma família, contrato que nunca chegou a ser assinado por várias vicissitudes, estando agora na altura de se resolver definitivamente a situação.

Acrescentou que iria servir para legitimar a intervenção feita pelo Município, no terreno particular em questão, resolvendo assim também para o futuro a questão do Quartel da GNR.

Afirmou que se tratava de uma troca de duas parcelas contíguas, pelo mesmo valor, através de permuta.

O **Presidente da Câmara**, reportando-se às obras de requalificação do Quartel da GNR, disse que o Município desde o mês de outubro, tinha entregue tudo a que se tinha comprometido, ao Ministério da Administração Interna, no que diz respeito aos projetos de arquitetura e de especialidades, a GNR já tinha dado o parecer positivo, faltando apenas o parecer do referido Ministério.

Deu nota que tem vindo a falar com o senhor Secretário de Estado, porque é necessário que o protocolo seja assinado para assim o Município dar início ao concurso público, apoiado a 100% pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ministério e sem essa assinatura não se pode avançar com mais nada.....

Disse que essa resolução era oportuna devido à intervenção que se ia fazer na zona envolvente, lamentando os nove anos passados, sobre a situação sem ter tido resolução.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, recordou que há cerca de três anos, se tinha deslocado a Lisboa com o Presidente da Câmara, para tratar do assunto da requalificação do Quartel da GNR, demonstrando que por vezes havia situações que não dependiam só da Câmara, que tinha que estar pendente de decisões da Tutela, que muitas vezes tardavam em chegar, o que dificultava a resolução dos assuntos, que por muito boa vontade que tivesse a Câmara em tratar rapidamente, mas não era assim possível.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que na sua opinião, junto com a documentação deveria existir um parecer técnico, quer dos serviços Técnicos, quer do Serviço Jurídico do Município, porque quem estava de fora do assunto e lesse apenas o processo, não tinha material suficiente para avaliar e decidir.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse ter registado com agrado as intervenções, parabenizado assim o Executivo pela resolução de mais uma situação do Município.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que o presente assunto, assim como todos os assuntos que eram presentes a reunião de Câmara e no caso em concreto, os assuntos pendentes de resolução relativos à Alameda, tinham fundamentação técnica.

Informou que todos os processos, estavam disponíveis para consulta dos Vereadores, se assim o pretendessem. Referiu que sempre que a Vereadora não se sentisse confortável com algum assunto, por achar que não tem informação suficiente para tomar uma decisão, ou por outra questão qualquer, poderia sempre agendar uma hora para consultar os processos, podendo mesmo estar presente o técnico que acompanha o processo em questão.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse reiterar as palavras do Presidente da Câmara, havendo disponibilidade total, para facultar todos os dossiers que os Vereadores vissem necessários para uma análise mais profunda dos assuntos, assim como para prestar todos os esclarecimentos que vissem por necessários.

Referiu que se estava a falar de uma deliberação tomada por unanimidade em reunião de Câmara no ano de 2011, e por várias razões, mencionadas na documentação enviada, não foi assinado o contrato. Entretanto decorreu parte da obra, foi demolida a casa existente no local, foi construído o passeio, os locais de estacionamento, em terreno que legalmente não pertence ao Município e nesse sentido o que se pretendia era regularizar e formalizar o que na altura tinha sido feito verbalmente. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a alteração da deliberação de 09.12.2011, sendo assinado um só contrato definitivo com todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

proprietários dos prédios em causa, conforme Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar os valores a atribuir a cada uma das parcelas de terreno a permutar para acerto de extremas, nos seguintes termos:

2.1. – Por parte do Município: Parcela com 279m² de área do prédio urbano artigo 4708/Oliveira do Bairro – melhor identificada na planta anexa com as letras A e B, sendo que, 195m² irão integrar o prédio R-7583/Oliveira do Bairro e os restantes 84m² irão integrar o logradouro do prédio U-792/Oliveira do Bairro, com o valor a atribuir de 13.845,00€ (treze mil oitocentos e quarenta e cinco euros) e de 5.964,00€ (cinco mil novecentos e sessenta e quatro euros), respetivamente, resultante da avaliação efetuada por perito avaliador independente;

2.2. - Por parte da Família Simões de Oliveira: Parcela com 279m² de área do prédio urbano artigo 7932/Oliveira do Bairro – melhor identificada na planta anexa com a letra C – que irá integrar o prédio U-4708/Oliveira do Bairro, com o valor a atribuir de 19.809,00€ (dezanove mil oitocentos e nove euros), resultante da avaliação efetuada por perito avaliador independente;

3.º - Deverá ficar ao encargo de cada um dos permutantes, as despesas inerentes às alterações a levar a efeito na matriz e na Conservatória do Registo Predial, resultantes do contrato a outorgar nos termos referidos anteriormente.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 318|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – VALOR GLOBAL ANUAL DE APOIO ..

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que como tem sido prática, no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias, o Município no mês de janeiro, faz a aprovação de fornecimento de um conjunto de materiais para as Freguesias.

O facto de vir na última reunião do ano de 2020 e não na primeira reunião de 2021, é por saber que as Juntas de Freguesia tinham um conjunto de obras que pretendiam desenvolver e que já estavam planeadas, não fazendo sentido estar a atrasar-se o processo de atribuição de materiais às mesmas. Deu nota que os valores eram exatamente os mesmos atribuídos no ano anterior, sendo utilizado pelas Juntas de Freguesia, havendo uma gestão rigorosa por parte do Município na distribuição dos materiais, evitando o amontoado de materiais distribuídos, ajudando as Juntas de Freguesia a gerir os mesmos, não obstante a gestão ser das próprias Juntas.

Informou que estava acordado com os Presidentes de Junta que, caso as obras que estavam a promover ultrapassassem o definido no presente documento, reuniam novamente e de acordo com a



Oliveira do Bairro câmara municipal

proporção definida e com o que tinha sido acordado e definido no início do mandato, o Município estava disposto e tinha disponibilidade para aumentar o plafond.

Deu nota que no início do mandato, as Juntas de Freguesia tentaram solicitar materiais que estavam fora dos contratos normais que a Câmara tinha, e nesse sentido, ficou estabelecido que a partir do próximo ano, as Juntas apenas poderiam pedir os materiais que estavam contemplados no contrato base, porque iriam obrigar a Câmara a fazer procedimentos para materiais muito específicos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da Informação/Proposta n.º 318/GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeito legais, que o valor global anual referente ao ano de 2021 de apoio de materiais de construção, excluindo areão, para obras de conservação e manutenção, assim como para a utilização e fruição dos Autocarros da Câmara Municipal e os pedidos de cartazes e flyers para as atividades das freguesias seja de 60.000,00 € (sessenta mil euros), com a seguinte distribuição pelas freguesias:.....

- a) Oliveira do Bairro – 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros);.....
- b) Oia – 18.000,00 € (dezoito mil euros);
- c) Palhaça – 9.000,00 € (nove mil euros);
- d) União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa – 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS HABITACIONAIS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de fazer a apresentação do assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de uma proposta de atribuição e apoios, no âmbito do Regulamento Municipal dos Apoios Habitacionais, sendo claro para o presente Executivo, que a Ação Social era uma das prioridades, tendo encetado esforços para elaborar o Plano Estratégico de Habitação Local estando o mesmo a ser desenvolvido. Recordou que já existia um Regulamento de apoios habitacionais, contudo não bastava existir o Regulamento.

Referiu que o procedimento que estava a ser alvo de análise, já tinha muito tempo, explicando que no ano de 2017, ainda no anterior Executivo, tinha sido aprovada a atribuição de apoios a cinco candidaturas apresentadas, das quais só uma tinha sido concretizada, e quando o atual Executivo tomou posse, teve que reavaliar tudo de novo.

Deu nota que essas candidaturas tinham sido apresentadas no ano de 2011, por pessoas que precisavam de pequenos apoios para as suas habitações, tratamento de humidades, estrutura, obras



Oliveira do Bairro câmara municipal

de pequena dimensão, em que estiveram há espera de uma decisão até ao ano de 2017, tratando-se de valores reduzidos, para uma dimensão de um orçamento Municipal.....

Assim, o presente Executivo teve que reavaliar as candidaturas apresentadas, porque os valores apresentados no ano de 2011 já não estavam atualizados, foram abertas novas candidaturas, tendo sido admitidas mais duas candidaturas, que foram acrescentadas às anteriores, e era isso que estava a ser trazido à presente reunião de Câmara. Acrescentou que se tratava da aprovação do aumento do valor que já estava cabimentado, pela deliberação do ano de 2017 para que finalmente se possa concretizar um compromisso assumido pelo Município no ano de 2017.

Afirmou que o facto de as pessoas terem estado tanto tempo à espera de uma tomada de decisão, não revelava em momento algum, aquilo que enquanto entidades públicas devem fazer, ou priorizar os destinos do dinheiro público, porque estava convicta que primeiro estavam as pessoas.

Referiu que se calhar essa era a visão do atual Executivo, olhar de uma forma mais próxima para as pessoas, para os pequenos problemas das mesmas, do que fazer grandes obras para deixar o seu nome na placa de inauguração.

O **Presidente da Câmara**, recordou que no ano de 2018, tinha sido realizada uma intervenção no âmbito do Regulamento e para além das candidaturas agora presentes, já existia mais um conjunto de candidaturas nesse âmbito que estavam a ser avaliadas, para que venham a ser contempladas. .

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que esteve atento à explanação feita pela Vereadora Lília Ana Águas, sobre o assunto e afirmou que iria estar atento para ver se não se demorava tanto tempo, como tinha demorado até à data, a resolução desses problemas.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que pretendia esclarecer que o atual Executivo, colocou uma casa, para arrendamento social, a primeira em muitos anos, e também estavam a tentar regularizar uma situação que tinha contornos jurídicos e de estrutura, e por isso difíceis de resolver de um dia para o outro, mas estavam a tentar disponibilizar para arrendamento social, outras habitações do Município, porque entendiam que era urgente, porque havia muitas pessoas a precisarem de ajuda, podendo afirmar que no próximo semestre o Município já iria ter pelo menos mais três habitações disponíveis, para o arrendamento social.

Disse ainda não compreender como se passaram tantos mandatos, e não se resolveram as situações, sabendo que dava trabalho, incomodava algumas pessoas, ouvia-se o que não se queria, mas quando o objetivo último era alojar uma família e criar melhores condições para a mesma, valia a pena o esforço.....

Afirmou, ainda, que independentemente da cor política, essa vontade tinha a ver com o carácter das pessoas, a forma de estar e de fazer política, porque o seu papel era representar e fazer o bem para as pessoas e se isso der trabalho e tiver que chatear outras pessoas iria fazê-lo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Comissão de análises das Candidaturas para atribuição dos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal dos Apoios Sociais, datada de 22 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112 APRESENTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR - CONTRATO-PROGRAMA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA – ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de fazer a apresentação do assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Almerinda Belchior.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se da renovação do contrato programa com a Escola de Artes da Bairrada. Recordou que quando assumiu funções a Escola de Artes da Bairrada estava numa situação de precariedade profunda, porque não tinha por parte da Câmara Municipal, uma estabilidade de contrapartidas financeiras a cada ano que passava, inclusivamente houve anos em que não existiram transferências financeiras para a Escola de Artes da Bairrada.

Informou que, quando tomou posse, o atual Executivo reuniu com a nova direção da Escola de Artes onde foi estabelecido, um contrato que lhes deu uma estabilidade e tempo para que pudessem definir a longo prazo, não tivesse existido a pandemia, uma estratégia para a instituição e assim, também sabiam com o que podiam contar por parte da Câmara Municipal.

Afirmou que esse protocolo tem vindo a suprir as necessidades da Escola de Artes, naquilo que era o Ensino Supletivo como o Ensino Regular, contudo o protocolo cessou em setembro e por isso tinha que proceder-se à renovação do mesmo.

Referiu que após várias reuniões com a direção, não obstante ser um ano excepcional e por força daquilo que também tinham sido os cortes da Tutela, a instituição deparou-se também com um corte financeiro relativo ao Ensino Articulado, a partir do ano de 2021.....

O Município querendo ajudar e não querendo que outras valências caíssem, foi entendimento chegar ao valor apresentado, atualizando assim as transferências. Referiu que conforme tinha sido feito no anterior protocolo, foi atribuído um valor por aluno e a transferência da Câmara era feita com base no número de alunos inscritos.

Assim, a atual proposta era igual à anterior apenas com a atualização dos valores e também vinha um valor no protocolo, que tinha a ver com a funcionária da Escola de Artes, que agora tinha que ser assumida pela mesma e não pelo Município, como era até à data, sendo assim o valor estimado de cinquenta mil euros para o ano letivo de 2020/2021.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, referiu que tudo o que possa ser feito pelas pessoas do Concelho, era bom para Oliveira do Bairro, porque contribuía para que o Concelho fosse mais reconhecido por aqueles que estavam de fora, e os louros viriam mais à frente.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Quanto ao facto de terem achado um valor para os alunos do Concelho e outro para os alunos de fora do Concelho, questionou qual o motivo da diferenciação, porque no seu ponto de vista o que interessava era promover a excelência do ensino da Escola de Artes.

O **Presidente da Câmara**, disse que isso iria aumentar a despesa corrente, e tinha que se ter essa noção, porque eram criticados por aumentarem a despesa corrente, mas quando se estava a aprovar a despesa corrente, afinal estavam a fazer bem.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que a sua preocupação não era com os possíveis louros que pudesse vir a receber, mas sim com a coerência das pessoas que desempenhavam cargos políticos, que num dia dizem uma coisa e noutro dia já diziam outra, assim como nas reuniões de Câmara diziam uma coisa e depois lá foram diziam outra, mas acima de tudo a sua preocupação e a do atual Executivo era com as pessoas e enquanto pudesse resolver os problemas das mesmas tanto melhor. Quanto à atribuição dos valores, esclareceu que vinha na sequência do contrato anterior, e nessa altura deslocou-se, juntamente com o diretor da Escola de Artes, aos outros Municípios que tinham alunos a frequentar a Escola de Artes, para manifestar a necessidade de poderem ou não apoiar os seus alunos, na frequência dos mesmos na Escola de Artes. Os valores eram estimados com os encargos anuais que a escola tinha com cada aluno, assim o Município garante o encargo da escola que depois recebe a propina por parte dos encarregados de educação, tudo o que for acima desse valor, era um acréscimo pelo facto de o aluno ser do Concelho, sendo por isso uma discriminação positiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Conservatório de Música da Bairrada - Escola de Artes da Bairrada, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 121.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À EMPREITADA “P05 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA”

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** disse ser um projeto já conhecido e amplamente discutido em reuniões de Câmara anteriores, estando o projeto em andamento e na fase de reestruturação e colocação da primeira camada de solidificação.

Esclareceu que a alteração que estava a ser presente, vinha na senda de um conjunto de sugestões que foram acolhidas e que iriam beneficiar os moradores do largo do Adro, não obstante o investimento que o Município tivesse que efetuar face ao projeto já existente, mas foi entendimento que se se pudesse beneficiar ainda mais esses moradores e toda aquela zona, assim seria feito.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que a alteração iria implicar um aumento de estacionamento, face ao projeto inicial, havendo também já um estudo para o largo interno da Urbanização o Adro, que não fazia parte do projeto, mas era intenção do Executivo fazer nesse local o investimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a Abstenção da Vereadora Almerinda Belchior, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato “P05 – Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Ligação à Rua Manuel Simões Barata”, nos termos do artigo 311.º e ss. e artigo 370.º do CCP, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante total negativo de 59.181,50 € (cinquenta e nove mil cento e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos) + IVA, correspondente ao valor de 11.098,30 € (onze mil noventa e oito euros e trinta cêntimos) + IVA de Trabalhos Complementares e ao valor de 70.279,80 € (setenta mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos) + IVA de Trabalhos a Menos, conforme mapa de modificações objetivas, anexo à Informação Técnica n.º 121.2020|DOM datada de 18 de dezembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre as partes, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 110.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596 – PROCESSO 1.7.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e a Vereadora Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara**, informou que por muitas tentativas efetuadas nunca se tinha conseguido chegar à fala com a proprietária do terreno, e há poucos dias tinham conseguido contactar a CALCOB, que adquiriu recentemente o imóvel em causa, tornando-se assim mais simples para a Câmara o processo, pelas relações já existentes.

Deu nota que a intenção era retirar o gaveto existente no local, que não abonava em nada aquela zona.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que faltava incluir na documentação a planta de localização, quanto ao resto nada a opor.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 110.2020/DOM datada de 26 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com o proprietário do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO 26.2020|USIG PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – COLOCAÇÃO DE UM LOCAL DE CARGAS E DESCARGAS NA RUA 18 DE FEVEREIRO 114, EM BUSTOS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que se tratava de uma colocação de sinalética, de cargas e descargas para que o estabelecimento conseguisse garantir um lugar de cargas e descargas para os seus fornecedores, o que nem sempre era fácil.

O **Presidente da Câmara**, referiu que no outro lado do arruamento em questão, existia uma curva e era urgente a realização de um ajustamento, pela existência no local uma zona comercial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da informação 26.20|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 11 de dezembro de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2020 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1396 OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO “CONSELHO REGIONAL DE AVEIRO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS”, NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1396 de Oliveira do Bairro, do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 9 de janeiro de 2021, para efeitos da realização do “Conselho Regional de Aveiro do Corpo Nacional de Escutas”.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O MUNICÍPIO DE ANADIA, NO ÂMBITO DE PROJETOS CANDIDATOS AO AVISO POSEUR-11-2020-15, AVISO DESTINADO A INVESTIMENTOS COM VISTA À RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE BIORESÍDUOS – PARA RATIFICAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Almerinda Belchior.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da ratificação de um protocolo já assinado, ao abrigo de uma candidatura, para recolha seletiva de bioresíduos.

Afirmou que este tipo de candidaturas têm sido valorizadas e majoradas, quando tinham um carácter supramunicipal, e a forma que o Município encontrou para que a candidatura fosse majorada, foi realizar um protocolo com o Município de Anadia, também com o intuito de haver troca de experiências, para assim melhorar a execução do projeto.

O facto de vir a ratificação, era porque a candidatura tinha um prazo muito curto, havendo a necessidade de agilizar o procedimento, sendo que a assinatura do protocolo não se compadeceu com a data da reunião de Câmara anterior e ainda bem que foram ágeis porque no primeiro período de candidaturas só vinte e seis municípios tinham concorrido e, entretanto, a verba esgotou e a segunda fase de candidaturas foi suspensa. Acrescentou que o Município de Anadia, iria concorrer na segunda fase e neste momento estava a aguardar que a candidatura seja reaberta.

Afirmou que com este passo, esperava que fosse mais um sinal e confirmação de que o Município estava na linha da frente das preocupações ambientais, da ação ambiental e da melhoria da qualidade de vida dos Municípios.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que tinha sido publicado recentemente, no âmbito dos apoios comunitários e daquilo que era a injeção financeira, no âmbito de Bruxelas aos países membros, para o combate à covid-19, a promoção para que todos os pedidos que fossem efetuados no âmbito dos projetos ambientais, alguns dos quais a decorrerem no Município, terem majorações de todos os pagamentos efetuados, neste período, em 100% se as despesas fossem elegíveis.

Dirigiu uma palavra ao Vice-Presidente que transmitirá aos técnicos que têm tido um papel preponderante nessa área, e pelo facto de o Município ter aproveitado a viragem para as questões climáticas, tão relevantes e que devem ser uma preocupação para a sustentabilidade do planeta.

Deu nota que o Município tinha sido contemplado com as candidaturas que foram efetuadas, para a aquisição de equipamentos elétricos, nomeadamente viaturas, tendo o Município adquirido uma por sua responsabilidade, estando já ao serviço do Município. Informou, ainda, que o Município tinha também quatro viaturas elétricas, à disposição dos serviços, em substituição de um conjunto de viaturas que têm mais de vinte anos e que careciam de uma substituição há muito, tendo assim aproveitado essas sinergias, e assim o pagamento de metade desse investimento, iria libertar verba para aplicar noutros equipamentos.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que o intercâmbio entre Municípios era de louvar, sendo cada vez mais importante, porque juntos eram maiores e melhores.

Referiu, ainda, que também tinha que haver sensibilização da população de forma a terem bons resultados e assim se atingirem os objetivos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Questionou se estava previsto algum género de ecoponto para tecidos, à semelhança dos existentes para os bioresíduos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à sensibilização da população, deu nota que a candidatura tinha também uma componente de sensibilização e formação aos munícipes.

Disse que tinha ficado contente com a opinião da Vereadora Almerinda Belchior, porque, não há muito tempo em candidaturas e propostas semelhantes o Vereador do UPOB, na altura, mostrava sempre a sua renitência relativamente a este tipo de acordos e dizia mesmo que eram meramente cosméticos. Sobre a questão de recolha de tecidos, ainda não era contemplado, por agora, contudo a breve prazo seria contemplado, até porque já era público que a União Europeia previa, a curto-médio prazo a obrigatoriedade de separação dos tecidos.

Agradeceu o empenho da Técnica do Ambiente Eng.^a Sandra Costa, porque só com o empenho, proatividade e a insistência da mesma se conseguiu ir à primeira fase da candidatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o teor do Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e o Município de Anadia, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, no âmbito de projetos candidatos ao aviso POSEUR-11-2020-15, aviso destinado a investimentos com vista à recolha seletiva e valorização de bioresíduos.

PONTO 11 – SOLICITAÇÃO POR PARTE DO GRUPO MCS, DE SALA NA FÁBRICA DE CERÂMICA ROCHA NOS DIAS 11, 15 E 18 DE DEZEMBRO, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, EM QUE AUTORIZOU A REFERIDA CEDÊNCIA MEDIANTE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE 500,00€

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da primeira cedência a entidades privadas, das salas do edifício da Cerâmica Rocha, sendo uma demonstração de que o projeto tinha sido bem-sucedido, que o destino dado para utilização daquele espaço também tinha sido o mais acertado e o futuro assim o iria demonstrar. Afirmou que era o primeiro passo de muitos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o teor do Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2020, em que autorizou a cedência de Sala na Cerâmica Rocha ao Grupo MCS, nos dias 11, 15 e 18 de dezembro de 2020, mediante o pagamento de 500,00 € (quinhentos euros).

PONTO 12 – DESPACHO N.º 339 – MANDATO 2017/2021 – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO – PARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Alteração da Data de Realização da Segunda Reunião Ordinária do Mês de Dezembro.

PONTO 13 – DESPACHO CONJUNTO N.º 37 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 36 – Mandato 2017/2021, datado de 9 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – DESPACHO CONJUNTO N.º 38 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro, a fim de dar nota do ponto de situação relativamente ao Covid-19 no Concelho.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse que independentemente de todas as medidas já implementadas, estavam a levar a cabo uma iniciativa que no âmbito da covid-19, lhe tinha parecido interessante, que era a testagem de todos os colaboradores que assim o queiram, no início do mês de janeiro.

Referiu que muitos dos colaboradores dos Município desempenhavam funções nas escolas, e essa seria uma forma de evitar surtos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 36 – Mandato 2017/2021, datado de 22 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **30** de **dezembro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.777.424 Euros e 25 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **645.485 Euros e 74 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.422.909 Euros e 99 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Fernando Henriques residente em Oliveira do Bairro, disse recordar-se que em tempos o Gabinete de Planeamento do Município, pretendia fazer algumas alterações ao PDM, tendo sido solicitado a



Oliveira do Bairro câmara municipal

quem pretendesse apresentar sugestões que o fizesse e assim o fez. Afirmou que nunca mais soube em que ponto de situação estava essa alteração, e por isso gostava que lhe fossem prestados esclarecimentos.....

Recordou que nos mandatos do anterior Presidente da Câmara, Mário João Oliveira, tinham sido realizados estudos que foram apresentados ao público, em painéis que estiveram colocados na entrada do edifício da Câmara.

Disse que achava importante que os estudos fossem dados a conhecer ao público de forma a que os munícipes tenham conhecimento das intervenções que vão ser realizadas, apesar de ter conhecimento dos mesmos através do site da Câmara, contudo nem todos os munícipes tinham essa facilidade de consulta.

Deu exemplo da intervenção que estava a ser realizada na Rua Tavares de Castro, afirmando que só se iria ter conhecimento do resultado da intervenção, quando a obra estivesse concluída.

Reportando-se à intervenção realizada na Rua Cândido dos Reis, disse que tinham ficado dois pontos por concluir, junto ao café “Pataco” e junto à escola de condução, questionando qual o motivo da não conclusão da intervenção nesses locais, como estava previsto no projeto.

O **Presidente da Câmara**, no que diz respeito à intervenção na Rua Tavares de Castro, disse que tinha ideia que tinham sido publicadas as telas da intervenção que iria ser alvo, no entanto iria-se voltar a fazer, até porque na presente reunião tinha sido apresentada uma alteração ao projeto inicial. Agradeceu as sugestões dadas pelo munícipe, no que toca à divulgação dos projetos.

Reportando-se à Rua Cândido dos Reis, esclareceu que junto ao café “Pataco”, tinha sido realizado um projeto em que estava estabelecida a intervenção no próprio edifício do café “Pataco”, que está concluída. No outro ponto, estava pendente da cedência dos proprietários do terreno, que entendem não ceder, querendo um valor elevado para a cedência, embora o projeto esteja preparado para assumir logo a colocação do equipamento previsto para o local, assim que houvesse acordo.

Afirmou que o objetivo principal do município estava atingido, que era a melhoria da via.

Reportando-se novamente à Rua Tavares de Castro, disse que existiam algumas circunstâncias, nomeadamente a saída do PT, localizado nas traseiras da igreja, que muitas pessoas desconheciam, apesar de fazer parte do projeto.

O **Vice-presidente da Câmara**, sobre a questão do PDM informou que tinham chegado há poucos dias as respostas da CCDRC, no âmbito de uma análise prévia. Manifestou disponibilidade total para o Sr. Fernando Henriques poder consultar o processo e analisar as respostas às questões que efetuou.

Disse que no início do ano, tinham estado na CCDR-C com um conjunto de propostas, para uma audição prévia ao que se pretendia e ouvir a opinião dos técnicos decisores daquela entidade, tendo sido trazido um conjunto de opiniões sobre os diversos casos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que posteriormente foi formalizada a entrega de todos os pedidos, tendo recebido no início do presente mês, por parte da CCDR-C, uma informação prévia de deferimento, ou indeferimento consoante as situações, tendo sido solicitado um pedido de resposta às alterações, resposta que já tinha sido dada por parte do Município, esperando-se agora a decisão final.

Deu nota que o processo teria que ser concluído até ao meio do ano de 2021 e tudo indicava que iria ser cumprido o prazo, embora se dependa sempre de pareceres exteriores.

Quanto às sugestões apresentadas pelo munícipe, disse que tinha todo o gosto em reunir com o mesmo para se verificar qual o ponto de situação e perceber se as mesmas tinham tido acolhimento ou não.

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnico, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Almerinda Nogueira Belchior